



PORTARIA Nº 2.128, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.
(Substitui membro da Comissão Permanente de Sindicância por seu suplente).

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as regras das Leis Municipais nºs 454/2015 e 779/2017;

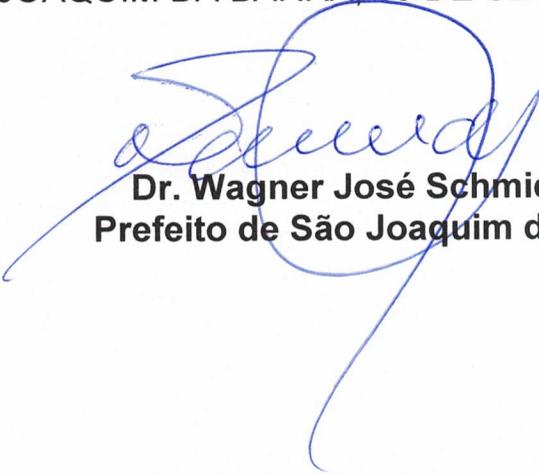
Considerando a solicitação de substituição de membro titular da Comissão Permanente de Sindicância por seu suplente, formalizada na Sindicância instaurada pela Portaria nº 1.988/2024 no Processo Administrativo nº 3.203/2023;

Considerando a finalidade de preservar a imparcialidade de todos os membros que integram a Comissão de Sindicância, nomeada pelo Decreto nº 1.871/2024, trazendo transparência aos atos praticados pela referida Comissão; resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Artigo 1º. Fica substituída a Dra. Lucélia Sousa Moscardini, membro-Secretária titular da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, pela sua suplente, Srta. Maria Clara Lourenço Teixeira Barbosa, especificamente para a Sindicância instaurada pela Portaria nº 1.988/2024 no Processo Administrativo nº 3.203/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 10 DE SETEMBRO DE 2024.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra